



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

ANO 03 - NÚMERO 117 - BERTIOGA/SP - 23 DE OUTUBRO DE 2004 - Distribuição Gratuita

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 954 DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

*“Substitui membro da Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertiooga”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 758/03 e o Ofício nº 050/04, encaminhado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertiooga - CDL, solicitando a substituição de membro desta Comissão;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado em substituição a Marisa Gomes Negro, para compor a Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertiooga, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso XIII, do Decreto Municipal nº 758, de 31 de março de 2003, o seguinte membro:

**Suely Hatsuko Takata Kurihara**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de outubro de 2004.

(*Pa nº 7913/02*)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

#### DECRETO Nº 957 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

*“Dispõe sobre remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** as despesas realizadas com as Secretarias de Saúde e Bem Estar e de Serviços Urbanos;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O remanejamento de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), como segue:

#### DE:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
056000	1236100181.005	4490.00	52	140.000,00

#### PARA:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
084000	1030100052.010	3390.00	97	10.000,00
085000	1030100052.010	3390.00	101	60.000,00
091000	1545200262.010	3390.00	109	70.000,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de outubro de 2004.

(*PA nº 6840/03*)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

#### DECRETO Nº 956 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004

*“Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a necessidade de cobrir despesas com materiais esportivos para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), como segue:

#### DE:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
056000	1236100181.005	4490.00	52	7.200,00

#### PARA:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
051000	1281200352.021	3390.00	39	7.200,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de outubro de 2004.

(*PA nº 6840/03*)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

#### LEI Nº 618 DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

*“Estabelece o tempo máximo de espera nas filas das agências bancárias instaladas em Bertiooga”.*

**Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município**

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de outubro deste ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Por esta Lei fica estabelecido o tempo máximo de espera nas filas para atendimento pelas agências bancárias instaladas em Bertiooga.  
**Parágrafo único.** As agências bancárias ficam obrigadas a colocar à disposição dos usuários pessoal suficiente, no Setor de Caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável.

**Art. 2º.** Para efeitos desta Lei, entende-se como tempo razoável para atendimento:

I - até 30 (trinta) minutos em dias normais;

II - até 45 (quarenta e cinco) minutos em véspera ou após feriados prolongados;

III - até 30 (trinta) minutos nos dias de pagamentos dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais, de vencimentos de contas de concessionárias de serviços públicos e de recebimentos de tributos municipais, estaduais e federal.

**§ 1º.** Os bancos ou suas entidades representativas informarão ao órgão encarregado de fazer cumprir esta Lei o calendário dos dias mencionados nos incisos II e III.

**§ 2º.** O tempo máximo de atendimento referido nos incisos I, II e III leva em consideração a prestação normal dos serviços essenciais à manutenção das atividades bancárias, tais como o fornecimento de energia, telefonia e transmissão de dados.

**Art. 3º.** As agências bancárias têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, para adaptarem-se às suas disposições.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes punições:

I - advertência pela 1ª (primeira) infração;

II - multa de 200 (duzentas) UFIBs (Unidades Fiscais de Bertiooga), pela 1ª (primeira) reincidência;

III - multa de 400 (quatrocentas) UFIBs (Unidades Fiscais de Bertiooga), a partir da 2ª (segunda) até a 5ª (quinta) reincidência;

IV - suspensão do Alvará de Funcionamento, após a 5ª (quinta) reincidência.

**Parágrafo único.** O valor arrecadado com as multas deverá ser revertido ao Fundo Especial de Turismo - FETUR.

**Art. 5º.** As denúncias dos munícipes, devidamente comprovadas, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Nauticos, órgão municipal encarregado de zelar pelo cumprimento desta Lei, concedendo-se direito de defesa ao Banco denunciado.

**Art. 6º.** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 20 de outubro de 2004.

(*Pa nº 4317/04*)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 36 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

*“Altera a Lei Complementar nº 27, de 24 de dezembro de 2003, e dá outras providências”.*

**Autor: Dr. Lairton Gomes Goulart – Prefeito do Município**

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 25ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de setembro deste ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** O parágrafo único do artigo terceiro da Lei Complementar nº 27, de 24 de dezembro de 2003, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 3º. ....”*

**Parágrafo único.** Poderá ser mantida a título precário obra ou adaptação de imóvel localizado em zona estritamente residencial, ainda que não seja observado o uso do solo previsto em Lei, desde que o proprietário não esteja obrigado a respeitá-lo, por força de contrato particular celebrado com o loteador ou vendedor, normas de zoneamento, de uso e ocupação do solo previstas no plano urbanístico aprovado e aceito pelo Poder Municipal.”

**Art. 2º.** Fica concedido o prazo de mais 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Lei, para os interessados requererem à Prefeitura do Município de Bertiooga o benefício de conservação a título precário das obras ou adaptações executadas irregularmente, seguindo os mesmos requisitos e procedimentos previstos na Lei Complementar Municipal nº 27, de 24 de dezembro de 2003 e suas alterações.

**Parágrafo único.** Fica concedido o prazo de mais 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, para os interessados requererem à Prefeitura do Município de Bertiooga o benefício de conservação a título precário das obras ou adaptações executadas irregularmente, seguindo os mesmos requisitos e procedimentos previstos na Lei Complementar Municipal nº 27, de 24 de dezembro de 2003 e suas alterações, quando a obra ou adaptação não observar a lei de uso do solo.

**Art. 3º.** Os projetos localizados em parcelamentos clandestinos ou irregulares consolidados podem ser aprovados pelo Poder Executivo Municipal, contanto que seja observada, se possível, a existência de áreas públicas suficientes para sua futura aprovação junto ao Executivo Municipal, bem como o seu registro no órgão competente.

**Art. 4º.** Fica criado o parágrafo quarto do artigo 1º da Lei Complementar nº 27/03, que terá a redação seguinte:

*“Art. 1º. ....”*

**§ 4º.** Para efeitos desta Lei, poderão ser objetos de legalização as obras que estiverem com a laje ou cobertura concluída.”

**Art. 5º.** VETADO.

**Art. 6º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de outubro de 2004.

(*Pa nº 1357/03*)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 418 DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

*“Cede, em permuta, Maria da Conceição Fernandes Simões Durante para a Prefeitura Municipal de Santos”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora Maria da Conceição Fernandes Simões Durante que solicita a sua cessão para a Prefeitura de Santos, conforme processo administrativo nº 3425/2004 e pelo disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** CEDER, a partir do dia 1º de novembro de 2004, até o dia 31 de dezembro do mesmo ano, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SIMÕES DURANTE**, Registro Funcional nº 1784, ocupante do cargo de Enfermeiro, sem prejuízo de seus vencimentos e acréscimos pecuniários, para a Prefeitura Municipal de Santos, com fundamento no artigo 81, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, em permuta com a servidora Helen Adriana Alves de Oliveira, Registro nº 23.955-8, Enfermeira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de outubro de 2004.

(*PA nº 3425/2004*)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA  
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/10/2004**

**01370/00** – MOYSÉS CHOJNIAK. ARQUIVE-SE, face o informado pela Comissão Permanente de Avaliação. **01105/04** – FRANCISCO CESCO. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pela fiscalização, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005. **01705/04** – ADOZINDA DO NASCIMENTO CAETANO. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, nos termos do informado pela fiscalização. **02709/04** – OSMARY SILVA THOMAS CRUZ. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, face o informado pela fiscalização. **02782/04** – NAIR COUTINHO AFONSO. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, nos termos do informado pela fiscalização. **03143/04** – IRINEU ANTONIO TROVO. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, nos termos do informado pela fiscalização. **03787/04** – ANTONIO BERCO. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, nos termos do informado pela fiscalização. **04428/04** – REINALDO PADIN MARTIN. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, nos termos do informado pelo cadastro e pela fiscalização. **04433/04** – SEBASTIÃO FRANCISCO DE ASSIS. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, nos termos do informado pela fiscalização. **04855/04** – MANOEL VILLA NOVA. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, nos termos do informado pela fiscalização. **05087/04** – TERESINHA LIPARI. DEFIRO o pedido, com redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2005, nos termos do informado pela fiscalização. **05406/04** – JOSÉ DE ANDRADE SANTOS SANTA. INDEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro e fiscalização. **05551/04** – MARLI MARTINS. INDEFIRO o pedido, face o informado pelo cadastro e fiscalização. **COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO FALTANTE. 00456/04** – DÉBORA DE LIMA. **00562/04** – CLAUDIO PIRES DE MORAES. **00772/04** – VITA HELENERACKEVICIUS. **00781/04** – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. **02051/04** – SUELI KLANFER. **02302/04** – DORALCÍO CARLOS CAPUCHO. **02507/04** – VALDIR BERNARDO. **02666/04** – CELSO DALL'AGNOL. **02759/04** – CLEIDE LOURENÇO DA SILVA. **04823/04** – DÉCIO JORGE. **07022/04** – RENILDA DA SILVA DE LUCENA.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/10/2004**

**07104/04** – ROBERTO CASSIANO GUEDES E OUTRA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/10/2004**

**06371/04** – LILIANA RIBEIRO. Restitua-se a importância de R\$414,43 (Quatrocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), face o informado pelo cadastro. **07099/04** – CARLOS ALBERTO PINTO. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/10/2004**

**03795/04** – ANA ROSA ISIDORO. Certifique-se. **07061/04** – JOSÉ MARIA GONÇALVES FERNANDES. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **07118/04** – SOLANGE JEREMIAS ROLDAN. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **07141/04** – ENG. COMÉRC. DE COMPUTADORES LTDA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/10/2004**

**05316/04** – PAULO ROBERTO CURY. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **07155/04** – LUANA CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/10/2004**

**06948/04** – JARBAS MUNIZ PONTES. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **07021/04 (pet. 2546/04)** – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **07159/04** – MARIA APARECIDA TAJIMA. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **05376/04 (pet. 2596/04) cab 07294/99** – JUÁREZ PORTO HENRIQUES. Certifique-se.  
**ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT**  
Chefe da Seção da Receita

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/10/2004 -  
VOLTA A CIRCULAÇÃO**

23330/1962-Euclides de Campos Passos-(proc. 5832/04); 35244/1962-Euclides de Campos Passos-(proc. 5832/04); 33096/1963-Euclides de Campos Passos-(proc. 5832/04); 18305/1964-Projeto Engenharia e Projetos Ltda-(proc. 5832/04); 7029/1967-José Colarille-(proc. 5832/04); 25990/1971-Seção de Controle da Execução-(proc. 5832/04); 6957/1975-Wagner Garcia de Oliveira-(proc. 5832/04); 16645/1975-Rubens de Moura Leite-(proc. 5832/04); 16875/1975-Margarida Toledo Raposo-(proc. 5832/04); 17417/1975-Wagner Garcia de Oliveira-(proc. 5832/04); 24527/1975-Bruno Vender-(proc. 5832/04); 30174/1975-Wagner Garcia de Oliveira-(proc. 5832/04); 31583/1975-Seção de Controle da Execução-(proc. 5832/04); 7157/1976-Wagner Garcia de Oliveira-(proc. 5832/04); 14723/1976-Rubens de Moura Leite-(proc. 5832/04); 50717/1981-Luiz José Guimarães Barros-(memo 105/04-SEFI); 51339/1982-Vasilie Ivanov-(proc. 5743/04); 50354/1985-João Francisco dos Santos-(Memo. 140/04 - SERE); 50401/1986-Luiz Alfonso Berrios Montecinos-(Memo. 100/04 - SEFI); 50612/1987-Ascendino Cavalcanti Filho-(Pet. 2530/4); 53013/1987-Medardo Narciso Bufano-(proc. 5802/04); 50645/1988-Michele Bufano-(proc. 5802/04); 51928/1988-Administração Regional de Bertioga-(proc. 3676/04); 51161/1989-Luiz José Guimarães Barros-(proc. 5802/04); 50335/1990-Administração Regional de Bertioga-(proc. 5810/04); 51419/1990-Administração Regional de Bertioga-(proc. 5675/04); 38934/1992-Luiz Carlos Falcão-(proc. 5713/04); 50431/1992-Sociedade Brasileira de Educação-(proc. 659/04); 60811/1992-Gino Parisotto-(proc. 6954/04); 1873/1993-Andréa dos Santos Ursini-(memo 144/04 SERE); 1915/1993-Jaime Soler Niubo-(Memo. 096/04 - SEFI); 2010/1993-Walter Roberto Bassani-(proc. 5760/04); 2521/1994-Jusualdo N. Alves-(Proc. 5794/04); 4840/1994-De Assis Mat. P/ Construção Ltda.-(Pet. 2529/04); 1419/1995-Oswaldo Paixão Filho-(Proc. 5794/04); 2892/1995-Roberto de Castro-(proc. 3676/04); 5490/1995-Dagmar Andrade do Carmo-(Proc. 5797/04); 14520/1997-Gabinete do Prefeito-(Memo. 082/04 - SEOC); 19028/1997-M.G.Negro de Carvalho ME-(proc. 5810/04); 22441/1997-Italriver Rest. Esporte e Lazer Ltda.-(Pet. 2536/04); 30/1998-Waldyr Pereira Palacios-(Pet. 2538/04); 1385/1998-Massaro Sakaguchi-(Proc. 1384/98); 1566/1998-Secretaria de Planejamento e Obras SEFI-(proc. 3676/04); 1908/1998-José Carlos Domingues da Silva-(Memo. 102/04 - SEFI); 7592/1998-Jorge Fernandes Cavalcanti Albuquerque-(Pet. 2568/04); 2029/1999-Sindicato dos S. P. M. de Bertioga-(Proc. 5798/04); 3158/1999-João Alves de Lima Filho-(Pet. 2549/04); 4937/1999-Secretaria de Planejamento e Obras-(proc. 3676/04); 8363/1999-José Carlos Domingues da Silva-(Memo. 102/04 - SEFI); 8781/1999-Ímola S/A - Imóveis de Lazer-(Of. 368/04 - Promotoria de Justiça de Bertioga); 9475/1999-Lilian Borges dos Santos ME-(proc. 5760/04); 2441/2000-Manuel M. de Souza Ferreira-(Proc. 6910/04); 3020/2000-Tânia Aparecida Dinelli Júnior-(proc. 5665/04); 3091/2000-Maria do Socorro Soares-(Memo. 188/04 - PGM); 6649/2000-Lello Empreendimentos Imobiliários Ltda-(proc. 6941/04); 6650/2000-Lello Empreendimentos Imobiliários Ltda-(proc. 6942/04); 6651/2000-Lello Empreendimentos Imobiliários Ltda-(Proc. 6939/04); 6652/2000-Lello Empreendimentos Imobiliários Ltda-(proc. 6940/04); 6653/2000-Lello Empreendimentos Imobiliários Ltda-(Proc. 6938/04); 6654/2000-Lello Empreendimentos Imobiliários Ltda-(Proc. 6937/04); 6656/2000-Lello Empreendimentos Imobiliários Ltda-(Proc. 6936/04); 6657/2000-Lello Empreendimentos Imobiliários Ltda-(Proc. 6935/04); 8003/2000-Marco Antonio de Jesus-(proc. 5763/04); 8327/2000-Thais Helena Bueno da Silveira-(Pet. 2560/04); 9873/2000-Lanchonete Pão de Graça Ltda - ME-(Pet. 2522/04); 2838/2001-Rivaldo Gonçalves-(Memo. 126/04 - SEFL); 4578/2001-Ministério Público do Estado de São Paulo-(Of. 372/04 - Promotoria de Justiça de Bertioga); 5019/2001-Maurício Gonçalves Ferreira-(Pet. 2553/04); 6136/2001-Neuci Marques Cavalcante-(Pet. 2520/04); 6490/2001-Fauzo Ferreira do Nascimento-(Pet. 2551/04); 1876/2002-Poder Judiciário-(proc. 5693/04); 3382/2002-Ozemar Gonçalves Batista-(Proc. 7062/02); 5835/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar (Depto. Administração-

(Memo. 081/04 - SEOC); 7520/2002-M&M Assessoria e Consultoria de Investimentos S/C-(Pet. 2569/04); 4440/2003-Felipe Veiga de Azevedo-(Proc. 6966/04); 4441/2003-Felipe Veiga de Azevedo-(Proc. 6965/04); 7498/2003-Suely Azevedo do Nascimento-(Pet. 2575/04); 887/2004-Darcio de Almeida Leite-(Pet. 2557/04); 990/2004-Alcides Antonio Rodrigues-(pet. 2519/04); 1283/2004-Gastão Sandoval Marcondes-(Pet. 2572/04); 1639/2004-Jorge Luis de Almeida e Outro-(Memo. 101/04 - SEFI); 1896/2004-Carlos Antonio Junior-(Memo. 245/04 - SERH); 1907/2004-Serviço Social do Comércio - SES-C-(Pet. 2563/04); 4460/2004-Valter Guerra Ferreira-(Pet. 2574/04); 4908/2004-Alexandre Molter Lavandeira-(Memo. 128/04 - SEFL); 6088/2004-CONAF - Comércio de Ferro e Aço Ltda.-(Pet. 2545/04); 6804/2004-Marina Amado Diniz-(Pet. 2566/04).

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/10/2004 -  
ARQUIVE-SE**

51584/1986-Adolpho Henrique Hempel; 50612/1987-Ascendino Cavalcanti Filho; 53197/1987-Uraide Malavazzi; 52282-1988-Marcos Antonio de Oliveira Neto; 52395/1988-Benedito Alves dos Santos; 52669/1988-Administração Regional de Bertioga; 52128/1990-Carlos Roberto Takamura e outros; 50687/1991-Antonio Riquelme Sancho; 52082/1991-Adamo Brigui; 52332/1991-Miguel Zaba e outros; 27404/1992-Wanderler Candido Sotero; 2753/1993-Marcos Lamotta; 3160/1993-Douglas Quirino Caringnani; 2386/1994-João Fernando Escatolin; 4894/1994-Ricardo Benedito; 5116/1994-Francisco Gomes Nunes; 26/1995-Lila da Costa Delben; 1336/1995-Mario Flavio Bouviev; 2900/1995-Santa Briches; 5237/1995-Construtora e Incorporadora CIVIC do Guarujá Ltda; 6063/1995-Glicério Aparecido Vicentin; 8700/1996-Sebastião Augusto Vieira; 11016/1996-Derci Paschoal; 16216/1997-José Armenio Regalado Santos; 20566/1997-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 21276/1997-Durvalino Colhado; 456/1998-Maria Guilhermina Joana Petermann; 1384/1998-Massaro Sakaguchi; 3363/1998-Armando Gomes de Freitas; 4836/1998-Sergio Shneiter; 7509/1998-Sebastião Candido da Silva; 8001/1998-Walter Batista dos Santos; 816/1999-Secretaria de Planejamento e Obras (GARG); 1063/1999-Nilda Campos de Carvalho; 2387/1999-Antonio Honorio de Oliveira Empreiteira - ME.; 2434/1999-Lila da Costa Delben; 2946/1999-Vladimir de Souza Alves; 8901/1999-L.J. dos Santos Bertioga - ME; 809/2000-Genival Ferreira de Lemos; 1370/2000-Moyses Chojniak; 3646/2000-Daniel de Oliveira Bertioga ME; 3716/2000-Ana Cristina Carreta Macedo; 3932/2000-Jorge Kiyoshi Higa; 4932/2000-Fulvio Marcos de Castro Junior; 6586/2000-Dinâmico Alves Nogueira; 7820/2000-Tereza Cristina Capucim Silva; 8029/2000-Ruben Del Rio Gonzalez; 8222/2000-Roberto Carlos Milanez; 9123/2000-Walmir Lima Ferri; 427/2001-Carlos Alberto Coelho; 1597/2001-Márcio Rogério dos Santos Tomé; 2690/2001-Roberto Faidiga; 4998/2001-José Machado; 5017/2001-Secretaria de Administração (Seção de Procuradoria); 6276/2001-Joana Quaresma da Silva; 6783/2001-Marcos Roberto Firmo; 7623/2001-Antonio Teixeira Gomes; 7626/2001-Renato Muriha; 8411/2001-Flávia de Fátima Gomes Bertioga ME; 8709/2001-Secretaria de Meio Ambiente e Obras (SEFI); 9605/2001-Maria da Graça Pinheiro Lima Diniz; 1188/2002-Pedro Paulucio; 1834/2002-Maria do Carmo Teixeira; 1878/2002-Edmundo Silva Souza; 3289/2002-Sidney Southier; 3443/2002-Sérgio Luiz de Almeida; 3841/2002-Fernanda Marmé Rodrigues e outro; 4513/2002-Luiz Laerte Zancanella; 5835/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar (SEAN); 6409/2002-Reginaldo Pereira dos Santos; 7831/2002-Sobloco Construtora S/A; 8028/2002-Secretaria de Administração (SERH); 232/2003-Paulo José Alves Bocuzzi; 578/2003-Carlos Alberto Cid Costas; 852/2003-José Ferreira Filho; 1498/2003-José Valdizar de Souza Lustosa e outro; 1933/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1935/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1936/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1937/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1939/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1948/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1953/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1958/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1959/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1963/2003-

Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1964/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 1965/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 3021/2003-Univerdalee Comércio de Alimentos Ltda; 3716/2003-Andreia Silva Barroso; 4134/2003-Angelo Lazzurri; 4151/2003-Lúcio Calazans Ferreira Dias; 4375/2003-Angélica Xavier Pereira; 4622/2003-Instituto Paulista Adventista Educ. Assist. Social; 5075/2003-Jair Antonio Cassin; 5282/2003-Secretaria de Meio Ambiente DOA; 5283/2003-Secretaria de Meio Ambiente DOA; 5285/2003-Secretaria de Meio Ambiente DOA; 5308/2003-Secretaria de Meio Ambiente DOA; 5497/2003-Maria da Juda Alves Moreira Rocha; 6001/2003-Ariane Duarte Pinheiro; 6241/2003-Câmara Municipal de Bertioga (proc. 921-I); 6456/2003-Antonio Campos Domingues; 6773/2003-Irenisbete Martinez de Mello Gomes; 6809/2003-Lélcio Azevedo; 7353/2003-Wilson da Silva Ribeiro; 7374/2003-Maria Nazaré do Nascimento; 7383/2003-Nise Assunção da Silva; 7488/2003-Marilande Peres; 7493/2003-Marli Taveira Marcelino; 7631/2003-Wagner de Oliveira Santos; 8131/2003-Carlos Gualberto de Barros Filho; 8167/2003-Kelly C. Trindade; 8204/2003-Vitalina Costa; 8274/2003-Akemi Hijioka; 8541/2003-Brasil Afonso de Paiva; 8580/2003-Edirlene Ferreira Natário; 8618/2003-César Augusto de Magalhães Alves Panighel; 8833/2003-Delegacia de Polícia de Bertioga; 8894/2003-Sérgio Luiz dos Santos; 8930/2003-Beatriz Colino de Lima; 9030/2003-Secretaria de Serviços Urbanos (SEFI); 473/2004-Claudinei Moura Nehme; 712/2004-Maria Denimar Caselli Carvalho Domingues; 801/2004-Altamir Silvestre de Almeida; 937/2004-Rodolfo Schor; 990/2004-Alcides Antonio Rodrigues; 1016/2004-Mario Haruo Sato; 1223/2004-José Walter Comelli; 1243/2004-Vladimiro Inacio da Silva; 1289/2004-Soicno Imobiliária e Loteamentos s/c Ltda.; 1526/2004-Sérgio Gaddini; 1584/2004-José Carlos Meneguelli; 1585/2004-Ademilson Francisco da Silva; 2234/2004-Condomínio Edif Splendor e outros; 2254/2004-Cristina Zanella Caramelo; 2777/2004-Vicenti Salazar; 3703/2004-Waldir de Oliveira Bicletaria ME; 4221/2004-Pedro Panzarin Neto; 4435/2004-Poder Judiciário Federal (Justiça do Trabalho); 4436/2004-Poder Judiciário Federal (Justiça do Trabalho); 4491/2004-Genésio Sebastião dos Santos; 4524/2004-Renato do Rosário; 4686/2004-Max F. Morel; 4835/2004-Poder Judiciário (Foro Distrital de Bertioga); 4838/2004-Secretaria de meio Ambiente DOA; 5029/2004-Israel Salcei; 5030/2004-Antonio Carlos Machado; 5038/2004-Natália Chernow Garcia; 5045/2004-Marcos Antonio do Amparo; 5046/2004-Deomar dos Santos Marques; 5047/2004-Antonio Aparecido Salomão; 5048/2004-Janete Melo dos Santos; 5049/2004-Airton da Costa Lourenço; 5057/2004-Marcio Cassiano; 5083/2004-Giovani de Oliveira Amaral; 5084/2004-Wladimir dos Reis Silva; 5150/2004-Adenilson Jorge das Neves; 5182/2004-Secretaria de Administração SEFL; 5202/2004-Sandro Tubini; 5229/2004-Elenice Fernandez Iglésias Cordeiro; 5343/2004-Ângela Aparecida Sabóia; 5488/2004-Admilson Silveira Sousa; 5490/2004-Regina Maria Camargo de Andrade; 6088/2004-CONAF Comércio de Ferro e Aço Ltda; 6109/2004-DS Assessoria e Serviços Administrativos Ltda; 6136/2004-Roseli de Moraes Vidraçaria ME; 6141/2004-Orlando Pires; 6268/2004-Leny Terezinha Pinto Vicente; 6322/2004-Secretaria de Meio Ambiente DOA; 6367/2004-Robson Ribeiro; 6379/2004-Marcelo da Cruz Amaral; 6407/2004-Tomé Vicente da Costa; 6608/2004-Amigos e Moradores Ativos do Indaiá; 6609/2004-José Lopes dos Santos; 6636/2004-Ministério Público SP (Promotoria de Justiça); 6661/2004-Secretaria de Receita; 6705/2004-Domingos Toshio Kubo; 6717/2004-Secretaria de Meio Ambiente (DOA); 6733/2004-Lindomar Manoel Pereira; 6804/2004-Marina Amado Diniz; 6813/2004-Ronaldo de Souza Gomes; 6841/2004-Roberta Gracianinov; 6844/2004-Sylvana Billia; 6876/2004-Claudia Franco Roia; 6952/2004-Edson Gonçalves; 6972/2004-Manuel de Jesus Porto Gonçalves; 7018/2004-Carlos Roberto de Mello; 7020/2004-Nivaldo Lopes da Cunha; 7037/2004-Marcos Antonio Andrade dos Santos; 7066/2004-Câmara Municipal de Bertioga; 7103/2004-Lauro Marques Canoilas.

**EUNICE BERGAMINI**  
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



**ATOS OFICIAIS****RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

MUNICÍPIO: BERTIOGA

PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2004

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.540.997,56	22.178.257,85	12.365 - Educação Infantil	1.324.725,72	3.262.293,45
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.354.601,36	4.078.326,51	12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.694.719,76	4.710.320,28	(-) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	1.324.725,72	3.262.293,45
Imposto de Renda Retido na Fonte	478.732,67	1.296.479,92	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.449.515,71	3.949.836,57	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	539.357,10	1.206.838,84	(-) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	1.324.725,72	3.262.293,45
Fundo de Participação dos Municípios	1.332.623,62	4.289.568,29	12.361 - Ensino Fundamental		
Imposto Territorial Rural	0,00	367,08	Despesas c/ Recursos não Vinculados	2.524.394,44	9.662.094,08
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	39.348,24	118.044,72	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	1.737.858,44	3.716.062,37
Demais Transferências da União	0,00	0,00	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	0,00	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.739.954,65	4.953.502,28	(-) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	4.262.252,88	13.378.156,45
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	94.811,42	684.854,60	(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	14.543,42	38.839,90	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	861.276,25	2.311.823,35
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	3.400.976,63	11.066.333,10
Demais Transferências	0,00	0,00	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>14.279.205,51</b>	<b>47.505.236,84</b>	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira:	22.209,49	47.952,35	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	22.209,49	47.952,35
Convênios e Outros	547.751,70	1.215.447,54	(-) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	3.378.767,14	11.018.380,75
Recursos recebidos do Fundef	1.328.137,16	3.808.553,16	<b>TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO</b>	<b>4.703.492,86</b>	<b>14.280.674,20</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	14.354,14	44.197,94	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO</b>	<b>32,94%</b>	<b>30,06%</b>
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	Aplicação no Ensino Fundamental	23,66%	23,19%
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>1.912.452,49</b>	<b>5.116.150,99</b>	Aplicação na Educação Infantil / Especial	9,28%	6,87%
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>16.191.658,00</b>	<b>52.621.387,83</b>	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	79,46%	77,96%
			<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>4.060.000,00</b>	<b>12.775.000,00</b>

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito(a) Municipal

**MARIA JULIETA FARAH LANÇAS**

Secretário(a) da Educação

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**  
CRC ISP 146646/0-0

Contador(a)

**CRISTINA ZANELA CAMELO**

Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

**ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/10/2004**

06171/04 - LUCINEIDE DA SILVA MACIEL. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/10/2004**

06509/04 ; 06510/04 ; 06511/04 ; 06512/04 ; 06513/04 - CLAUDEMIR MODESTO GIL. Expeça-se a certidão requerida.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/10/2004**

05206/04 (cab. 06307/01) - SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO. DEFIRO o pedido de imunidade quanto ao recolhimento do ITBI, com base nos pareceres jurídicos. 05324/04 - ROSÂNGELA

BONFIM DE SOUZA DA SILVA. Autorizo a alteração cadastral do compromissário e do endereço de entrega, conforme documentação apresentada. 05363/04 - DÉCIO ESPOLAOR JUNIOR. Autorizo a alteração cadastral do compromissário e do endereço de entrega. 05591/04 - ANTONIO GOMES DOS SANTOS SILVA. Autorizo a alteração cadastral do compromissário e do endereço de entrega, conforme documentação apresentada.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/10/2004**

07617/03 - JOSÉ RAMOS VIEIRA. DEFIRO o pedido, retificando-se o valor venal do imóvel para o exercício de 2004, adequando-se o valor apresentado aos valores padrão estabelecidos em Lei.

**JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO**  
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico**EXPEDIENTE***Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga****Jornalista responsável:**  
**MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111****Textos:**  
**MAGDA ALVES****Rua Luiz Pereira de Campos, 901****Vila Itapanhaú - Bertioga**  
**CEP 11250-000****Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057**  
**Tiragem: 5.000 exemplares**  
**Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218****Veículo de imprensa oficial,**  
**autorizado pela**  
**Lei Municipal nº 128/95****As notícias relativas às atividades da**  
**Câmara Municipal são de**  
**responsabilidade exclusiva do**  
**Poder Legislativo**

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/10/04**

5088/98 cab. 1384/98 MASSARO SAKAGUCHI – Conforme petição nº 2498/04 – Certifique-se; 6597/03 cab. 7396/01 JOSÉ LUIZ VIDEIRA DE SÁ E OUTRO – Sim, como requer a petição nº 2111/04. Legalize-se, a título precário, a área de 25,80m² de edificação da casa A; a área de 45,80m² de construção da casa B, sendo 25,80m² de edificação e 20,00m² da piscina, recolham-se às taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 2902/04 cab. 52.903/89 VERA RAQUEL GOUVEIA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, apresentada a declaração do proprietário conforme a referida lei, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 5380/04 cab. 8734/98 OZIAS RODRIGUES DOS SANTOS – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 3400/04 DARCIO ANTONUCCI – Compareça o Eng. Joaquim G. Heleno Junior para atender comunice-se em 30 dias. 1) quanto ao esgoto; 2) apresentar projeto arquitetônico correto – Vide planta Desacordo; 3) esgoto esquemático; 2058/04 cab. 13.272/96 LUCAS CALDERON TORTOSA – Compareça a Arq. Fernanda Cristina Franhan para ciência e providências em 30 dias. 1) quanto ao projeto arquitetônico: deverá apresentar com as divisões dos espaços físicos com cotas, m² e demais informações necessárias, o projeto arquitetônico pois trata-se de uso não unifamiliar; 2) existe área de modificação, a crescer; 3) quanto a planta de locação; 4) quanto aos acréscimos: o térreo acresceu em todas as faces longitudinais e o fundo e 2º pav. também modificou; 5) quanto a calha e condutor; 6) quanto a distinção das legendas e suas aplicações nas peças gráficas; 1892/04 cab. 5132/01 HELENITA VIEIRA ROCHA – Legalize-se, a título precário, a área de 106,47m² de edificação, recolham-se às taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575; 4495/04 cab. 2615/98 VLADIMIRO INÁCIO DA SILVA – Compareça a Eng. Rita de Cássia para atender comunice-se em 30 dias. 1) observar cota do fiscal, de 30/08/04; 2) anotações do empreendimento; 5413/04 cab. 6257/01 SÉRGIO GADDINI – Compareça a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço para atender comunice-se em 30 dias. 1) lei comp. 27/03, artigo 3º § único: anuência do condomínio; 2) área aprovada; 3) recuo de fundo; 5088/98 cab. 1384/98 MASSARO SAKAGUCHI – Conforme petição nº 2498/04 – Arquite-se; 1908/04 cab. 50.183/90 AURÉLIO GARCIA CREPALDI – Legalize-se, a título precário a edificação apresentada, conforme lei comp. 27/03, a área de 273,00m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Apresentado AVCB por ocasião do ocupe-se ou baixa da licença. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Richard Eduardo Christofolete CREA nº 5060185585; 5346/03 cab. 50.197/81 ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA – Compareça o Eng. José Carlos Camacho para manifestação: - declaração de edificação no recuo frontal; - sistema de esgoto justificado; - laudo técnico abrangendo a situação peculiar, que é de comércio; - INSS; - IPTU; - título de propriedade; - Corpo de Bombeiros; - Secretaria de Saúde; - ART de elétrica, hidráulica e estrutura, face aos processos anteriores; 1762/04 MARIA FERREIRA DA SILVA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 197,04m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rodolfo Horvath Júnior CREA nº 5061382808; 2521/04 WILSON GALIANO DE ALMEIDA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 69,60m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 3326/04 JOSÉ MIGUEL DE MORAIS – Indeferido, fundamentado na lei 316/98, artigo 12º, § 1º e seção VI e seus respectivos artigos. Encaminhe-se ao Sefi; 3399/04 EWALDO FIDENCIO DA COSTA – Compareça o Arq. Alfred Dutzmann para providências: - corrigir projeto conforme informação do empreendimento; 3646/04 ANILDO DO NASCIMENTO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para manifestação: - declaração de edificação acostada nos fundos e laterais; INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 3º DA LEI 316/98. AO SEFI; OS PROCESSOS N°s: 5983/04

cab. 20.194/92 PEDRO COLICHINI NETO; 5805/04 NAILTON FERREIRA MEDINA; 5823/04 SÉRGIO PASTORI JUNIOR; 5858/04 FRANCISCO ALVES BEZERRA; 5859/04 LAÉRCIO MONTEIRO; 5860/04 LEONARDO BISPO MASCENO; 5861/04 ANTONIO LOURENÇO DA SILVA; 5862/04 MANOEL BISPO DO NASCIMENTO; 5863/04 JOÃO GILBERTO MORO; 5864/04 MARIA MARQUES DOS SANTOS; 5865/04 VITOR MANUEL DOS SANTOS ALVES; 5866/04 VITOR MANUEL DOS SANTOS ALVES; 5867/04 ROSELI MARIA DE JESUS COSTA; 5868/04 EDIVAN DOS ANJOS MOTA; 5873/04 ALCINDO AUGUSTO; 5874/04 GILSON PEREIRA FONTES; 5875/04 JOAQUIM RODRIGUES GOMES; 5876/04 LEANDRO BORGES JANUÁRIO; 5878/04 SEGUNDO CAMILO HERNANDES; 5879/04 NADJA NARA NASCIMENTO DE ALMEIDA; 5880/04 MAYUMI KAWAGUCHI TSUKAZAN; 5881/04 ANTONIO PEREIRA DE ABREU; 5882/04 WALTER DE MIRANDA LELA; 5883/04 ALINE ALVES DE SOUZA; 5884/04 JOSÉ QUIRINO MARTINS; 5885/04 WALTER FRANCISCO FAGIONATO; 5886/04 DAIR VIEIRA DA SILVA; 5887/04 ANTONIO PROTASIO SOBRINHO; 5888/04 SEVERINA BELCHIOR DOS SANTOS; 5889/04 MARIA DAS GRAÇAS LELA; 5890/04 JOSÉ EDSON VIALI; 5891/04 DAURY DE PAULA; 5893/04 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA; 5894/04 EDUARDO FONTÃO DE ALMEIDA; 5895/04 EDUARDO FONTÃO DE ALMEIDA; 5897/04 JOSÉ MESSIAS OLIVEIRA E OUTRA; 5898/04 JOSÉ CARLOS E OUTRO; 5900/04 CLEMENTE RODRIGUES GOMES NETO; 5901/04 RUI CUNÁCIA JUNIOR; 5903/04 ROBSON PIZZO; 5925/04 JOELCIO PEZZUTO; 5931/04 FERNANDO SENA RODRIGUES; 5934/04 GUILHERME GARIJO; 5938/04 TADAHARU KATAYAMA; 5939/04 LUCIANA NOLLI; 5941/04 ANTONIO POYATOS RODRIGUES; 5942/04 MARIA IVANETE DE SANTANA; 5943/04 JOSÉ CARLOS CHIBANTE DAS NEVES; 5956/04 cab. 5945/04 ORLANDO A. CUSTÓDIO; 5946/04 SIGFRIDO RUIZ DE DIEGO; 5951/04 MARIA LUCIA PRUDENTE CORDEIRO; 5952/04 CLAUDIO DESTRO; 5954/04 JÚLIA COVRE SARAIVA; 5955/04 ELZA PRUDENTE FERREIRA; 5957/04 WILSON RODRIGUES; 5961/04 DEUSEDETE BATISTA ALMEIDA; 5974/04 LUIZ ANTUNES DE LIMA; 5982/04 GERSON FERNANDEZ DO PARDO; 5987/04 ANTONIO CLAUDIO FURLAN; 5988/04 MARIA DO CARMO QUEIROZ DA SILVA; 5990/04 CLAUDIONOR RODRIGUES NASCIMENTO E OUTRO; 5992/04 JUVENIL BENEDITO DE PAULO; 5993/04 ROSANGELA AMORIM DE ALMEIDA; 5994/04 VALÉRIA BERTOLUCCI; 5995/04 ARLETE NAURE; 5996/04 JOSÉ CARLOS COSTA; 5997/04 MAXIMINA DE JESUS; 5998/04 ORLANDO CARDOSO DE SIQUEIRA; 5999/04 MARIA DE LOURDES DE CASTRO SALAS; 6000/04 LUCIANA CANDIDO GOMES; 6001/04 JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE; 6003/04 ALEXANDER AUGUSTO DE ALMEIDA; 6004/04 RAQUEL MARIA CESAR RODRIGUES; 6007/04 MAMÉDIO PEREIRA DANTAS; 6008/04 MARIA TEREZINHA JUSTINIANO DA SILVA; 6023/04 CONDOMÍNIO NEW VILLE I; 6024/04 CONDOMÍNIO NEW VILLE V ; 6030/04 DAMIÃO CAETANO DE LIMA; 6031/04 WILMA APARECIDA MARTINS SANTIAGO; 6032/04 MIRIAM CRISTINA DE BRITO OKAMOTO; 6035/04 CONDOMÍNIO VILLAGE RESIDENCIAL CLAUDE MONET; 6036/04 JOSÉ PEDRO SOARES ANANIAS; 6037/04 ALDO FIRMINO DOS SANTOS; 6042/04 FERNANDO SENA RODRIGUES; 6044/04 FERNANDO SENA RODRIGUES; 6051/04 SUELI MARIA LUCA GOMES; 6052/04 VALTER MARTINS; 6053/04 ELIZABETH GONÇALVES DE AGUIAR; 6055/04 GERALDA SIMÕES PRADO; 6056/04 MARCOS SULEIMAN; 6057/04 ANTONIO SOUZA LEITE; 6080/04 ANTONIO M. GONÇALVES COSTA; INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, IV, DA LEI COMPLEMENTAR 27/03. AO SEFI; OS PROCESSOS N°s: 5935/04 RENATO D'ONOFRIO GOMES; 5937/04 MARLENE DA SILVA XAVIER; 5947/04 LUCIANA HUXLEY DE CARLOS ARAÚJO; 5962/04 MARCIA REGINA DA SILVA GONÇALVES; 6049/04 RENILDA DOS SANTOS; INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 3º DA LEI 316/98. PARCELAMENTO INEXISTENTE, O CONDOMÍNIO DEVERÁ SER OBJETO DE ANÁLISE COMO UM TODO. AO SEFI; OS PROCESSOS N°s: 6010/04 JOSÉ ALVES; 6011/04 VALTER APARECIDO MARCHEZINI; 6012/04 ALEXANDRE ANDRADE PADILHA; 6013/04 MARIO COMITRE RODRIGUES;

6014/04 NILSON GILBERTO ROSSI; 6015/04 JUVENAL MAIA DOS SANTOS; 6016/04 AMAURI MONTEIRO DE LIMA; 6017/04 SAMUEL DA SILVA; 6018/04 PAULO SÉRGIO DE CAMPOS; 6019/04 MAURI ROBERTO GOMES; 6020/04 LEALDINA MARIA DE SOUZA; 6021/04 WILSON SILVA DE SANTANA.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/10/04**

INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 3º DA LEI 316/98. AO SEFI, OS PROCESSOS N°s: 5808/04 JUSSARA ELISABETH DIAZ GARCIA E OUTRO; 5824/04 CONDOMÍNIO VILLAGIO SAN RAFAEL; 5825/04 MARCOS GRAHL; 5826/04 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FRAGATAS; 5827/04 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GIARDINO DI SAN LORENZO; 5828/04 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAUSALITO; 5829/04 CLAUDEMIR MODESTO GIL; 5847/04 WM MOGI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; 5848/04 VITALINA UMBELINA DE ALCIDES MOTA; 5849/04 DANILU LERNE; 5850/04 MARCIO ROBERTO ALVES MOURÃO; 5855/04 LUID CARLOS BISPO DOS SANTOS; 5856/04 LEONILSE BRANDÃO DA SILVA; 5857/04 MONICA CARRASCO DOS SANTOS; 5871/04 FERNANDO PEREIRA DA SILVA; 5872/04 LUCRÉCIA NUNES CAETANO BARBOSA; 5976/04 RICARDO AUGUSTO MESQUITA DE OLIVA; 5978/04 ALESSANDRA LAJES FERREIRA MARTINS; 2898/04 cab. 50.351/88 ANTONIO CARLOS MENDONÇA – Face a petição nº 2531/04 e regularização da inscrição do profissional, revogo o despacho de 25/05/04, sim, como requer quanto a unificação dos lotes, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Max de F. Morel CREA nº 55801/D; 5914/04 REGINALDO CLARO DA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavaldão Casolaro CREA nº 5060037690/D; 3386/04 cab. 68.438/92 LUIZ ALVES MENDES – Para o processo nº 3385/04. Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 90,48m² de edificação e 4,67 m² de piscina, totalizando 95,15m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 0601293343; 2173/04 cab. 6321/00 ANTONIO KAMAKURA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 3321/04 cab. 2559/94 MERCEDES PENHA DE OLIVEIRA – Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, apresentada a declaração do proprietário, da referida lei, artigo 1º § 2º letra “a”, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 7003/04 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Certifique-se, após ao SERE para retificação da área do terreno; 3975/04 RONALDO DOS REIS SANTOS – Compareça a Arq. Fernanda Cristina Franhan para esclarecimentos, em 30 dias. – recuo do pav. superior, junto as varandas de 1m + H/6 ≥ 1,50m; - cota de piso pav. superior corrigir; - rever cálculo de áreas, no térreo, toda área coberta; no superior toda a área de piso; - a residência deve dispor de área de serviço; - rever locação das valas, conforme projeto apresentado, o espaço é insuficiente; - rever ART; 2831/04 YONEMI HAMAGUCHI – Compareça o Eng. Nilson Marques para providências: - procuração dos 2 filhos a mãe ou assinaturas no projeto, memorial e outros documentos; - corrigir projeto, conforme pré-análise; 3642/04 cab. 50.590/89 OTACÍLIO GARCIA LEME – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para providências: - identificar o proprietário do processo n. 50.590/89, em aberto; - corrigir endereços nos projetos apresentados; 4314/04 cab. 7882/02 JOSÉ VAZQUES VERGARA – Compareça o Eng. Max Morel para esclarecimentos: - 2 vias de laudo; - declaração assinada pelo proprietário; - procuração com poderes de representação; - m² na ART; - título de propriedade do imóvel; - INSS; - projeto de esgoto; 5565/04 cab. 3294/01 JOSÉ ROSA MARTINS – Compareça a Eng. Maria Joanilde Amâncio para providências: - especificação condominial; - anuência condominial; - assinatura dos outros proprietários nos documentos pertinentes; 5497/04 cab. 7462/01 JOSÉ ARLINDO DA ROCHA – Compareça o Arq. Ralf Rihlowsky para providências: - corrigir no carimbo do projeto a

definição do cessionário de proprietário para “possuidor”; - corrigir os projetos conforme empreendimento; 5536/04 cab. 53.191/88 CARLOS AUGUSTO LIMA – Compareça o Arq. Dalto Stipanich para ciência: - ART demolição; - Corpo de Bombeiros; - Secretaria da Saúde; - anuência do condomínio; - especificação condominial; 5224/04 cab. 4150/94 HAGIDE VAL – Compareça o Arq. Alessandro E. L. Donadon para providências: - apresentar desenho de edificação ( 2 casas), face ao apresentado no proc. 4150/94 (aprovação/habite-se de geminadas); - documento de propriedade; - especificação condominial; - anuência condominial; 3151/04 EDISON VANDER DA SILVA – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar ART de resp. técnica; - computar no pav. térreo projeção do pav. superior; - atender empreendimento; 3512/04 cab. 53.098/91 JÚLIO CELESTINO - Compareça o Eng. José Carlos da Silva Camacho para atender comunice-se em 30 dias. 1) anexar declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03; 2) anexar matrícula do INSS; 3434/04 cab. 7984/03 GERALDA ALVES DA SILVA – Compareça o Eng. Nedival Antonio Alves de Souza para atender comunice-se em 30 dias. 1) largura da rua; 2) número de ocupantes: planta diferente do projeto de esgoto; 3) corrigir projeto de esgoto; 4) corrigir elevação principal; 5305/04 cab. 51.311/90 FRANCISCO OZINAR LEITE – Compareça o Eng. Max de Freitas Morel para atender comunice-se em 30 dias. 1) fazer legenda; 2) área modificada; 3) completar esquema de esgoto e altura dos acostamentos; 4) corrigir dimensões externas; 5) ART equivocada: quantificação, atividades técnicas; 6) declaração do proprietário quanto aos acostamentos, conf. Lei comp. 27/03; 3354/04 ROBERTO ANTONIO VAZELINO – Compareça a Eng. Rita de Cássia para esclarecimentos em 30 dias. 1) empreendimento; 2) declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03, art.1º § 2º letra “B”; 3333/04 cab. 552/01 SÉRGIO DEMARQUI – Sim, como requer quanto a petição de fl. 15, revogo o despacho de 25/05/05. Compareça a Eng. Sílvia Helena Roman Caccioli para atender comunice-se em 30 dias. 1) carimbo, legenda, padrão PMB; 2) quanto as áreas de influencia das intervenções; 3) cotar por completo os recuos, perímetros, níveis de todas as peças gráficas; 4) quanto aos acabamentos, (BI, telha, laje ...); 5) 4 fachadas; 6) planta de locação e cobertura; 7) quadro de áreas; 8) reservatório d’água; 9) apresentar CEI; 5774/04 cab. 14.200/96 JOSÉ ANTONIO FERREIRA PIRES – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques para atender comunice-se em 30 dias. 1) atender empreendimento; 2) atender análise do sistema de esgoto; 3) adequar o proj de esgoto no arquitetônico; 4) quanto a legenda; 5) cotar as peças gráficas por completo; 6) caixa de medidores; 7) quadro de áreas; 8) área de influencia ao do pretendido; 9) anuência do condomínio quanto a legalização; 10) doc. de titularidade; 1244/04 cab. 50.641/91 SAUL ARMANDO FIGUEIRA – Quanto a petição nº 2537/04, não há o que deferir considerando que o projeto objeto de baixa de responsabilidade foi indeferido. Ao Sefi; 4806/04 cab. 51.195/87 CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, exceto piscina, apresentado o projeto de Bombeiros em 30 dias, pagos os emolumentos no mesmo prazo. Quando da apresentação da incorporação cobrar a diferença de emolumentos. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820; 6653/04 CONSTELLI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico, pagos os emolumentos em 30 dias, e regularizado a inscrição profissional. Responsável Técnico Garden Eng.ª e Empreend. LTDA. CREA nº 043811/D e Zogbi Eng.ª e Constr. LTDA. CREA nº 54297/D; 4960/04 ANTONIO MASSAHARO UEHARA – Expeça-se a licença para edificar, nos termos da lei 562/03, pagos os emolumentos em 30 dias. Apresentar ART correta e indicar o posicionamento dos cortes. Responsável Técnico Arq. Hugo D.C. Gomes CREA nº 5060887398/D; 6307/04 cab. 4037/98 CLAUDINEI ANTONIO SALATA - Face a Petição nº 2548/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 01/10/04. Expeça-se a licença para edificar, nos termos da lei 562/03, pagos os emolumentos, em 30 dias.



**ATOS OFICIAIS****ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)**

Observar correção no quadro de áreas. Responsável Técnico Arq. Hugo D.C. Gomes CREA nº 5060887398/D; 5727/04 cab. 52.341/88 MANOEL ANTONIO ALBINO – Sim, como requer quanto ao desmembramento dos lotes, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399; 5023/04 SÉRGIO FURTADO DE MENDONÇA – Aprovo o projeto arquitetônico. Apresentar especificação condominial e cópia da matrícula do 1º CRI para análise da licença para edificar. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 6391/04 cab. 50.827/87 ALEXY MARCO DAVOLI – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Wilson Roberto Galvão Cecon CREA nº 85.788; 2921/02 LUCIENE NUNES DA SILVA E OUTRO – Face a petição nº 2203/04, e o informado pelo Sefi, restauro o despacho de 20/11/02, pagos os emolumentos em 30 dias; 8363/03 VALDELEINA FELÍCIO JACINTO – Quanto a petição nº 2461/04; Sim como peticiona, revogo o despacho de 15/09/04, pagos os emolumentos em 30 dias; 2846/04 SALVÉRIO MARINO NETTO – Legalize-se a título precário, conforme lei comp. 27/03, a edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 5154/03 cab. 3061/94 HIDEYO SATO – Sim, como requer a petição nº 2481/04. Conforme os documentos acostados, legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a edificação com 149,72m², mediante a apresentação da ART complementar de 5,46m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carlos Henrique Pires de Souza CREA nº 5060477170; 1425/04 cab. 53.595/91 CIRENE ARF MONTEIRO FERREIRA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 38,25m², sendo 13,75m² de edificação e 24,50m² de piscina, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 060166495-9; 7063/04 MANOEL ORTIGOSO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes, para esclarecimentos em 30 dias. – apresentar o lote com os ângulos corretos; - atender ao emplacamento; 7064/04 cab. 7063/04 MANOEL ORTIGOSO – Aguardando solução do processo nº 7063/04; 4904/04 cab. 52.207/88 ALEXANDRE DE SOUZA MATTOS – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para providências: - laudo técnico correto; - corrigir projeto conforme pré-análise; 3355/04 CELSO DE CASTRO PEREIRA – Indeferido. Os lotes não estão unificados, porém a edificação ocupa os 2 lotes. (esgoto). A declaração não se refere aos 2 lotes objeto do projeto. Faltam documentos referentes a lei comp.27/03, que são: -declaração; INSS; unificação; corpo de bombeiros; secretaria da saúde; especificação condominial; atender a legislação estadual quanto a iluminação e ventilação; 5496/01 cab. 52.296/86 COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL UNIÃO BANDEIRANTE – Conforme petição nº 2541/04 – Certifique-se; 8300/99 cab. 030/98 WALDYR PEREIRA PALÁCIOS – Conforme petição nº 2538/04 – Certifique-se; 6161/04 BERNARDINO MIGUEL PASCUAL – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Cláudio da Graça Ocon CREA nº 184.8198/D; 3359/04 cab. 3287/94 FRANCISCO GAMBOA HENRIQUE – Legalize-se a título precário, a área de 27,90m², conforme lei comp. 27/03, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Sakamoto Engenharia S/C LTDA. CREA nº 0568482; 5262/04 LIDIA IAMASAKI SUZUKI – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Tatiane de Alencar CREA nº 5061708610; 6853/04 cab. 2443/01 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Aprovo o projeto arquitetônico observadas as anotações, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Wilson da Silva CREA nº 0600100966; 4938/04 cab. 18.197/97 JOÃO EDUARDO PESCIOTTO DE CARVALHO – Expeça-se a licença para edificar, exceto piscina, pago os emolumentos, em 30 dias. Apresentar

AVCB por ocasião do Habite-se. Responsável Técnico Arq. Adriana Galvão Casolaro CREA nº 5060037690/D; 5420/04 cab. 50.312/83 LUIS PAULO DE JESUS – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 53,10m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 3149/04 cab. 1886/94 OLDERICO MAURÍCIO OLIVEIRA ROCHA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 20,70m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 2470/04 MAURO THIAGO DE OLIVEIRA – Legalize-se a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 146,06m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Patrícia Oliveira Ramos CREA nº 50613417307/D; 8440/99 cab. 51.094/84 KINUE MINAKATA – Sim, como requer quanto a petição de folha 37. Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Milton Eli Ribas dos Santos CREA nº 0500939553; 3170/04 cab. 4816/95 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUAS NAÇÕES – Legalize-se, a título precário, a área 48,06m², sendo 6,90m² na unidade 03; 6,90m² na unidade 04; 6,90m² na unidade 06 e 27,36m² de edificação em área comum, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820; 5590/04 cab. 5364/02 ROBERTO FERREIRA BECHARA – Aprovo o projeto arquitetônico substituto, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) por ocasião do Ocupe-se. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820; Quanto ao processo nº 8199/03. recolla 50,86 UFIB(s), referente atualização de taxa , Prossegue pelo processo nº 5590/04; 4775/04 cab. 9457/96 ELBIMEIRE DE ALMEIDA MAIOLINE DE LIMA – Legalize-se, a título precário, a área de 7,05m² de edificação e 15,40m² de demolição, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos e encaminhe-se ao SEFL para cálculo do ISS da demolição. Responsável Técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA nº 5061321087; 3057/04 JOÃO LUIZ VIEIRA DE SÁ E OUTRO – Legalize-se, a título precário, a área de 119,64m² de edificação, sendo 83,04m² de Luciana Mautone de Carvalho e 36,60m² de João Luis Vieira de Sá, mediante a apresentação da especificação condominial, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Patrícia Oliveira Ramos CREA nº 50601417307/D; 5422/04 cab. 4573/94 ELLANE SPONCHIATO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 43,57m² de edificação, mediante a apresentação de declaração previstas no art. 1º, 2º §, b; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavaldão Casolaro CREA nº 5060037690/D; 3494/04 cab. 51.834/89 ROGÉRIO ABRANTES CASTANHEIRA – Compareça o Arq. Eduardo Donisete Despezzi para providências: - correção do quadro de áreas do projeto; - cópia do IPTU atualizado; - corrigir projeto, conforme emplacamento; 4963/04 cab. 11.357/69 LUZIA MARIA DALINO – Compareça o Arq. Alexandre Horvath para manifestação: - corrigir projeto conforme pré-análise (emplacamento); - declaração condominial de edificação acostada nas laterais e recuos de fundos; - cópia de ata condominial, autorizando as obras realizadas; - declaração de novo registro das frações particulares na incorporação; 5372/04 cab. 12.036/96 JOAQUIM CHRISTIANO DE FREITAS – Compareça o Eng. José Carlos de Aguiar Pertinhez Fabbro, para atender comunique-se em 30 dias. 1º) correções do emplacamento; 2) a edificação deve obedecer os limites do lote; 2530/04 JOSÉ ROBERTO BELCASTRO – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se, em 30 dias. Anexar projeto de esgoto; 4169/04 SERAFIM DOS ANJOS D'OLIVEIRA JUNIOR – Compareça a Arq. Rosely Rodrigues, para atender comunique-se em 30 dias. 1) nomenclatura das elevações; 2) declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03 em relação ao recuo frontal; 4903/04 cab. 13.638/96 LAURO DOS SANTOS E OUTRO – Compareça o Arq. Alberto Fernandes para atender comunique-se, em 30 dias. 1)

escala utilizada não usual: correto 1:100; 2) dimensão do lote não confere com o real. Vide emplacamento; 4526/04 cab. 8280/76 MARCOS FELIPE BENTIVOGLIO PEREIRA – Compareça o Eng. Marcelo Godinho Lourenço para atender comunique-se em 30 dias. Corrigir quadro de áreas; 8098/03 cab. 3773/92 SONIA MARIA DE BASTOS GOMES – Compareça o Arq. Luiz Akitoshi Motigushi para atender comunique-se em 30 dias. Anotar área dos espaços modificados; 2016/04 cab. 8213/03 TAMEDI MIKI – Compareça o Eng. Max F. Morel para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar declaração do proprietário, conforme lei comp. 27/03; 2) corrigir denominação das elevações; 6794/04 ZENITHAL ORG. CONSTRUTORA, COM. E IMOBILIÁRIA LTDA. – Compareça o Arq. Ruy Eduardo Debs Franco para atender comunique-se, em 30 dias. 1) rampa do subsolo: 23% ou 24% (inclinação: planta e corte); 2) ventilação permanente do subsolo: indicar em planta; 3) vestiários da piscina: A ≥ 6,00m² cada, recuo lateral: 1,50 + H/10; 4) banho: diâmetro ≥ 1,20m; 5) pátio descoberto: C.S.E. artigo 41 – II: espaço H/6 > 2,00m; 6) delimitar piso entre cozinha e sala; 7) pé direito (corte) dos banhos ≥ 2,50m; 8) memoriais descritivos e cad. de obras; 9) demais documentos: incorporação, Bombeiros, ART's hidráulica, elétrica e estrutura; 5575/04 cab. 51.350/86 MIGUEL ANGELO ANTONIO PELLEGRINO – Face a petição nº 2542/04 e regularização da inscrição profissional, revogo o despacho de 25/08/04, compareça o Eng. Walter Roberto Pirró para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar ART; - corrigir cota de piso do pav. superior; - indicar o recuo do pav. superior em relação a divisas, nos pontos críticos; - a documentação deve ser assinada pelo proprietário e resp. técnico; 5437/04 cab. 20.849/97 ZULEICA ORTIZ CANATO DE OLIVEIRA – Compareça o requerente Zuelica Ortiz Canato de Oliveira para esclarecimentos em 30 dias. – apresentar outro resp. técnico; - esclarecer quanto a edificação existente no lote; - projeto não analisado; 3284/04 cab. 848/94 JOÃO DE ALMEIDA – Compareça a Eng. Maria Aparecida dos Santos, para providências: - corrigir projeto conforme pré-análise; - legenda do novo e do existente com habite-se; 3523/04 MARIA DE LOURDES MEDRANO RIBEIRO E OUTRO – Compareça o Eng. José Carlos Camacho Para providências: - acostar declaração de obra acostada; - corrigir projeto conforme pré-análise; 5067/04 cab. 50.172/86 SANCHEZ & SANCHEZ ENG. E ARQ. ASSOCIADOS S/C LTDA. – Compareça a Arq. Maria Cristina Sanchez de Paola para providências: - assinar os documentos, identificando-se; - declaração de edificação acostada nas laterais e fundos; - corrigir projeto, declarando as áreas de reforma, alterações feitas em relação ao projeto anteriormente aprovado; - memorial descritivo da reforma, esclarecendo inclusive as correções estruturais no piso superior; - correções, conforme emplacamento; - correção do quadro de áreas; - INSS; - correções (previstas) na ART. O projeto deverá ser reanalisado; 5612/04 cab. 6451/99 VALÉRIA REGINA SZEKELY – Compareça o requerente para atender integralmente a lei comp. 27/03, e a recolher a taxa de análise; 5256/04 cab. 50.234/82 UMBELINA ADORNO GUARDIA – Compareça a Arq. Rosana Carla Gonçalves para providências: - declarações de edificação nos acostamentos de fundos, lateral e de frente; - corrigir laudo, visando salubridade e higiene; - colocar calhas no projeto, onde necessário; 4427/04 cab. 17.840/97 VALDES DE SOUZA COSTA – Compareça o Eng. Edson Bichir para ciência e providências: - anexar declaração, 2º §, 1º artigo, a, para a construção proposta; - readequar quadro de áreas conforme aprovado no processo nº 17.840/97, definindo o que foi demolido; 6150/03 cab. 50.022/88 MARCIO MARTINS FRANCO – Compareça o Eng. José Carlos S. Camacho para providências: - corrigir projeto; - apresentar declarações a e b do § 2º artigo 1º, da lei comp. 27/03; 790/04 cab. 8705/03 ARMANDO SARAIVA DE ALMEIDA – Indeferido nos termos do artigo 21 da lei 294/98 – licença ambiental. Projeto não analisado. Ao Sefi; 324/03 GILBERTO DO NASCIMENTO E OUTRO – Indeferido nos termos do artigo 11 da lei 316/98. Ao Sefi; Trata-se de análise de possível regularização.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/10/04**

5682/04 cab. 6532/03 MARIA AUGUSTA VELLUDO

JUNQUEIRA – Face a petição nº 2556/04 e regularização da inscrição profissional, revogo o despacho de 14/09/04. Aprovo o projeto arquitetônico substituto; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Valter Luis Secco Felix CREA nº 0601639011; Quanto ao processo nº 6532/03, a partir de 18/10/04 prossegue pelo processo nº 5682/04. Recolha atualização de taxas, em 30 dias; 4124/03 JOSÉ RODRIGUES – Substituído pelo processo nº 7624/03 a partir de 17/10/03; 7624/03 cab. 4124/03 JOSÉ RODRIGUES – Face a petição nº 2518/04 e assinatura dos documentos, revogo o despacho de 21/05/04; Aprovo o projeto arquitetônico substituto; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, com taxas a contar de 10/03 e readequado a localização das valas de infiltração face a necessidade e espaço disponível. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 4967/01 ANTONIO CARLOS MOREIRA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Ronaldo Mendes CREA nº 5060063834; 4564/04 MITOSI MURAKAMI – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias e reposicionando as valas de infiltração, face ao espaço disponível. Responsável Técnico Eng. Adenilson José Perboni CREA nº 506026646-1; 3245/04 ARTUR HERMÍNIO DO NASCIMENTO NETO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias, e, corrigido a fachada de fundos. Responsável Técnico Eng. Artur Hermínio Nascimento Neto CREA nº 0682562575/D; 2649/04 cab. 7335/95 ALFREDO PEREIRA JÚNIOR – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 6,38m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Daurio Loes Brasil CREA nº 23.379/D; 5414/04 cab. 50.814/83 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON DU SOLEIL – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área edificada comum de 53,50m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060176070-4; 4121/04 CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA. – Quanto a petição nº 2565/04. Sim, como requer quanto a reaprovação das novas cópias apresentadas e re-edição do Alvará de Aprovação com alteração do nome do proprietário, pagos os emolumentos em 30 dias; 3242/04 cab. 61.390/92 JOSÉ LUIS RENATO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 33,30m², sendo 16,65m² vinculados a casa 01 e 16,65m² vinculados a casa 02, mediante a especificação condominial; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 4962/04 cab. 12.570/96 DENIVAL LIMA- Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos, ISS e apresentado a declaração do proprietário de acordo com o artigo 1º § 2º letras “A e B” da referida lei, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alexandre Horvath CREA nº 50613203 80; 5019/01 MAURÍCIO GONÇALVES FERREIRA – Quanto a petição nº 2553/04, Sim como requer, expeça-se a 2ª via do alvará de legalização, pago os emolumentos e comprovado o recolhimento dos débitos em aberto, em 30 dias; 5193/04 MAURICIO FARES SADER – Sim, como requer quanto a inscrição no SEAL; 3583/04 MAURÍCIO FERREIRA DE MATOS - Sim, como requer quanto a inscrição no SEAL; 6516/04 MARCO AURÉLIO DE SOUZA COUTO - Sim, como requer quanto a inscrição no SEAL; 8327/00 THAÍS HELENA BUENO DA SILVEIRA – Quanto a petição nº 2560/04. Nada a opor quanto a baixa de inscrição no SEAL; 7081/04 JOSÉ SENHOR DA SILVA – Compareça o Eng. José Senhor da Silva para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar procuração do condomínio; - apresentar ART recolhida; - identificar e qualificar o signatário “proprietário”; 4359/04 cab. 8269/00 MARIA CRISTINA DI PIETRO – Compareça o Arq. Aldo do Carmo Fazioli para atender comunique-se em 30 dias. Trata-se de legalização total. Locação da residência está diferente do projeto aprovado; 1507/04 cab. 51.284/82 ALFIO BERARDI – Compareça o Eng.

**ATOS OFICIAIS**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)**

Carlos Sérgio dos Santos, para providências, conforme lei comp. 27/03; Artigo 2º - VII - ART recolhida; Artigo 3º - III - declaração de não venda das unidades; I e II - informações sobre os comércios existentes objetivando se são casos de apresentação dos itens I e II do artigo citado; 5379/04 cab. 50.447/90 LETÍCIA NORIKO SUZUKI - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se em 30 dias. 1) corrigir situação s/ escala; 2) projeto de esgoto super dimensionado; 5421/04 PERAL EMPREEND. S/A. - Compareça o Eng. Carlos Eugenio Berkhou para atender comunique-se em 30 dias. 1) corredores dos depósitos < 1,20m; 2) ventilação da casa de bombas e geradores; 3) acesso a casa de bombas e geradores; 4) endereço correto; 5) peça gráfica da memória de calculo e área equivocadas, considerar toda a projeção da laje do 1º pavimento; 6) depósito de gás, desnível e no subsolo; 7) depósito do lixo desnível; 8) piscina, projeto de acordo com C.S.E.; 9) piscina, recuo de fundo e níveis; 10) quadro de áreas, resumo e detalhado; 11) nível da quadra poliesportiva; 12) V.L.do banheiro zelador e W.C. sala de jogos; 13) pé-direito dos depósitos e garagem sob a piscina; 14) quanto a metragem quadrada dos espaços; 15) quanto a peça gráfica e o calculo do pavimento tipo "1" a "5"; 16) complementares; 17) ART de resp. técnica; 18) registro de incorporação; 5535/04 cab. 2936/98 IRAMIR BARBA PACHECO - Compareça o Arq. Dalto Stipanich para providências: - corrigir os endereços apresentados para os atuais, conforme pré-análise; processo nº 5534/04, compareça o Arq. Dalto Stipanich para providências: - corrigir os endereços apresentados, para os atuais, conforme pré-análise; - aguardar definição do processo nº 5535/04, para análise definitiva deste auto; 1874/04 cab. 51.159/90 IVAN TOLGYESI - Compareça o Arq. Tarcísio José Maia de Souza para providências: - assinar ART; - corrigir quadro de áreas (bombas é edificação); - corrigir metragem no quadro de áreas; - corrigir ART; - declaração de edificação acostada nos fundos e lateral; 3106/04 CARLOS MAGNO DA SILVA E OUTRO - Compareça o Eng. José Carlos S. Camacho para providências: - declaração de edificação acostada nas divisas laterais e fundos dos proprietários; - anuência condominial; - especificação condominial; 5602/04 cab. 5629/99 ADJAIR FREITAS TEIXEIRA E OUTRO - Compareça o Eng. George Venturini para providências: - procuração dos outros donos do terreno, ou todos assinam as plantas; - declaração de edificação acostada nas laterais e fundos; - ART adequada a obra; - anuência condominial; - especificação condominial; 7909/01 cab. 5121/01 ANTONIO SUARES RODRIGUES - Quanto a petição nº 2554/04, indeferido nos termos do artigo 21 da lei 294/98 e artigo 11 da lei 316/98. Não existe processo de legalização, o pretendido deve ser objeto de processo próprio com apresentação de documentação e recolhimento de taxas próprias. Ao Sefi; 7689/02 LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Quanto a petição nº1887/04. Não há o que reconsiderar, haja vista que não houve despacho decisório, encaminhar a S.M. para conclusão do licenciamento ambiental.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/10/04**

2443/04 cab. 5183/99 WALDEMAR KREBS - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, bem como corrigir esquema de esgoto em planta, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Hugo D.C. Gomes CREA nº 5060387398/D; 4404/04 cab. 53.101/88 FERNANDO SENA RODRIGUES - Conserve-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Apresentar AVCB por ocasião da baixa da licença. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Carlos Roberto de Mello CREA nº 060139370-7; 3261/04 cab. 807/03 JOSÉ MÁRIO BRUZA - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03 a modificação e os acréscimos de área, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Carlos Roberto de Mello CREA nº 060139370-7; 5472/04 cab. 1460/94 SANDRA REGINA DE ALMEIDA BELMONTE GANDARES - Sim, como requer. Legalize-se pela lei comp. 27/03, 277,20m² e piscina com 15,00m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS e apresentada a CEI em 30 dias. Lance-

se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA nº 5061321087/D; 3158/99 SANDRA CRISTINA LEMES DE LIMA - Conforme petição nº 2549/04 - Certifique-se; INDEFERIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, § 3º DA LEI 316/98. AO SEFI; OS PROCESSOS Nºs: 5572/04 ANTONIO CARLOS MORELLI; 5576/04 ISMAEL DIAS MARCONI; 5577/04 BENEDICTO LEMES; 5578/04 RICARDO DOS SANTOS; 5701/04 JAIR JOSÉ DE SOUZA; 5702/04 CARLOS AUGUSTO LOPES; 5703/04 SIDNEI BARBOSA LEITE; 5704/04 OLAIR FERREIRA DOS REIS; 5705/04 OSCAR POLI JUNIOR; 5706/04 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS; 5707/04 JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA; 5711/04 JOÃO VIDAL NETO FERREIRA; 5712/04 OSWALDO SARTORI; 5725/04 DINO SILVANO TINTORI; 5726/04 JOSÉ MOZELI DA CRUZ; 5736/04 TELMO JOSÉ BENEDITO PORTES; 5737/04 WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA SOUZA; 5746/04 CLAUDEMIR JOSÉ KNORST; 5747/04 JEREMIAS FLORIANO; 5748/04 FLAVIO FINAMORE; 5751/04 ALCIDES GONZALES MARTINEZ; 5752/04 CARLITO SOUZA DA SILVA; 5753/04 SINIVALDO PRAXEDES DOS SANTOS; 5754/04 GENIVALDO JANUÁRIO DA SILVA; 5764/04 SERGIO HENRIQUE LEITE DE MELO; 5767/04 JOÃO FELIPE DA SILVA; 5778/04 ROSALINA KOGA KUNIHARA; 5781/04 FERNANDO SENA RODRIGUES; 5782/04 FERNANDO SENA RODRIGUES; 5783/04 FERNANDO SENA RODRIGUES; 5785/04 WIVALDO DE BARROS CAMPOS; 5786/04 PAULO JUNHO DA SILVA; 5811/04 EUZÉBIO AMANCIO FILHO E OUTRA; 5667/04 GERALDO ANTONIO MERIGUE DE FREITAS - Indeferido, nos termos do art. 7º § 3º da lei 316/98. Arquite-se; 3419/04 cab. 33.837/92 OTÁVIO GOMES DE OLIVEIRA - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 174,70m² de edificação e 16,20m² de piscina, totalizando 190,90m²; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138; 2233/04 cab. 8513/03 JOANA VALÉRIO DOVAL - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 145,50m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 1486/04 cab. 4045/93 EDIFÍCIO CARAVELAS - Sim, como requer a petição acostada a folha 13. Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 24,63m² de área comum coberta e 666,42m² de área comum descoberta; totalizando 691,05m² de áreas comuns, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos e encaminhe-se ao SEFL para calculo e lançamento do ISS da quadra. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavaldo Casolaro CREA nº 5060037690/D; 3266/04 cab. 4116/02 ROBERTO DE SOUZA - Compareça o Eng. George Venturini para providências: - corrigir (anotar) nome correto das vias; - declarações de edificação acostada na lateral e fundos; 4009/04 cab. 12.177/96 VERA LÚCIA FRODL MIRANDA - Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi N. Berti para providências: - declaração, conforme art. 1º, 2º §, b; - manifestar-se sobre o processo nº 12.177/96; 50.750/91 JOSÉ LOPES DE QUEIROZ - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 102,44m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 72.972/D; 3420/04 cab. 6185/99 MAURA RIBEIRO ALBIEN - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 39,21m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rafael Magalhães Nunes CREA nº 5061270138; 6846/04 cab. 6104/02 SUMIKO ITODA - Sim, como requer, nos termos do art. 41 - I da lei 316/98, limitado a 3,50m, pagos os emolumentos em 30 dias; 4362/04 cab. 3887/02 CLAUDIO ROGÉRIO BRACO - Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi N. Berti para providências: - anexar declaração de edificação acostadas nas laterais e fundos; - corrigir projeto (edícula toda a ser regularizada); - quadro de áreas; - ART - corrigir metragem; 3861/04 cab. 7225/00 ISIDRO TORATTI MARCO - Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para providências: - projeto - quadro de áreas; - ART - recolher; - declaração de edificação realizada no recuo frontal; -

INSS; - assinar projeto de esgoto; 3328/04 cab. 2627/93 LUIZ ROBERTO SAVOLDELLI E OUTROS - Sim, como solicita no requerimento, como folha 29. Compareça o Eng. Dauro Loes Brazil para atender comunique-se em 30 dias. 1) emplacamento; 2) quadro de áreas; 3) altura da edícula: corte e elevação; 3421/02 cab. 52.113/90 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO DAS PEDRAS - Sim, como requer na petição nº 975/04. Compareça o Eng. Rodolfo Horvath Jr. Para atender comunique-se em 30 dias. 1) anexar ata de assembléia que elege o síndico; 2) anexar declaração do síndico, conforme lei comp. 27/03 artigo 1º, § 2º letra "A"; 8862/03 cab. 51.440/87 MÁRIO RUI DE JESUS LUCAS - Sim, como requer o processo nº 8862/03 de urbanização. Aprovo o projeto, expeça-se a licença para unificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Marcelo Godinho Lourenço CREA nº 060173159-8; Quanto ao processo nº 8861/03. Compareça o Eng. Marcelo Godinho Lourenço para atender comunique-se em 30 dias. 1) trata-se de Legalização total; 2) apresentar os cortes com todas as informações necessárias; 3) trata-se condomínio de uso misto; 4) apresentar projeto arquitetônico de acordo com item "3"; 5) apresentar proj. de tratamento de efluentes de acordo com item "3"; 2459/04 LUIZA DOS ANJOS DAMIN - Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto a categoria de uso da piscina; 2) cotas de níveis; 3) quadro de medidores; 4) quanto ao sanitário; 5) área e medidas da piscina; 6) colagem em planta de aprovação; 6885/02 cab. 51.464/86 DELFIM DIONÍSIO DOS REIS - Compareça o Arq. Luiz Nelson Colombo Barbosa para conhecimento e providências necessária (vide cota de 1º/10/2004); 3471/04 cab. 51.895/90 ADEMAR LORENCINI - Compareça o Arq. Alexandre Horvath para atender comunique-se em 30 dias. 1) ART sem assinatura, bem como o projeto de fossa; 2) completar esquema de esgoto; 3101/04 cab. 50.453/85 JORGE HENRIQUE ALEIXO - Quanto a petição nº 2287/04. Indeferido nos termos do art. 222 da lei 324/98. Trata-se de legalização cujas taxas foram inscritas no sistema em 28/06/04 com vencimento para 15/07/04; referentes a despacho de taxas em 09/06/04 para pagamento em 30 dias, ou seja o vencimento original foi prorrogado em 06 dias. Em 11/08/04 a arquiteta retirou a guia de pagamento, já vencida, por tanto, não demos causa a incidência de multa e juros legais. Despacho de aprovação e taxas publicado em 19/06/04 (BOM - edição 99); 1854/04 RUFINO IGLESIAS MIGUEZ - Arquite-se; 8300/99 cab. 30/98 WALDYR PEREIRA PALÁCIOS - Qto. Petição 2538/04 - Arquite-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/10/04**

4121/04 CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA. - Expeça-se a licença para edificar, exceto piscina, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Antonio Nobre Correa CREA 048634/D; 1242/03 ANGELO SEMENTILLI E OUTROS - A partir da expedição da licença, do processo nº 7051/04 pelo processo citado; 7051/04 cab. 1242/03 ANGELO SEMENTILLI E OUTROS - Aprovo o projeto arquitetônico substituto e modificativo; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Lucia Maria da Silva Lia CREA nº 060137636-8; 3169/04 DOMINGOS TABONE - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área edificada de 73,29m² e área de piscina de 18m², totalizando 91,29m² de construção; mediante a apresentação de inscrição no INSS, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Ferreira Bechara CREA nº 5060361820; 8351/03 cab. 8484/99 JOSÉ AÉCIO DE SOUSA - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, desde que apresente e anexe declaração do proprietário, art. 1º § 2º letra "A", já solicitado, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti CREA nº 0600926892; 5020/04 cab. 1798/01 NELSON CANDIDO DO COUTO - Sim, como requer, legalize-se pela lei comp. 27/03, 51,11m², expeça-se a licença para legalizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Após ao DDA. Responsável Técnico Eng. Maria Joaquina Amâncio CREA nº 165.586/D; 2019/04 cab. 2234/95 CONCEIÇÃO APARECIDA PEDRAL EVANGELISTA - Sim, como requer, revogo o despacho de 1º/07/04. Legalize-se 96,50m², expeça-se a

licença para legalizar, pagos os emolumentos e quitado o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0; 3357/04 cab. 6033/03 RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS E OUTRO - Compareça a Eng. Rita de Cássia Espósito Poço para atender comunique-se em 30 dias. 1) apresentar documento de titularidade; 2) trata-se de possuidor e não proprietário (e outro); 3) quanto as dimensões do W.C.; 4) indicar rede primária de esgoto; 5) quadro de áreas, esclarecer; 6) declaração, letra "b" da lei comp. 27/03, art. 1º, § 2º; 7) quanto ao laudo (segurança, estabilidade); 2866/04 cab. 52.718/89 REINALDO PELLIGOTTI NETO - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Roberto Cassiano Guedes CREA nº 5061321087; 1633/04 VERA LÚCIA DA CUNHA FERNANDES DA COSTA - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello para atender comunique-se em 30 dias. 1) apresentar plantas corretas, conforme solicitação de 23/03/04; 2) declarações, conforme solicitação de 23/03/04; 3) adequar projeto de esgoto; 3300/04 cab. 5554/98 JOSÉ MELO DE OLIVEIRA E OUTRO - Compareça a Arq. Carolina Christhina Velloso Mendes para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto ao projeto de esgoto; 2) quanto ao quadro de áreas e áreas; 3) quanto a planta de cobertura; 4) quanto as elevações 1,2 e 4; 5) não cabe contorno; 6) quanto a situação s/ escala, informações do carimbo, norte; 7) completar cotas de perímetros, recuos, níveis; 8) quadro de medidores e esgoto esquemático; 9) acabamento nos cortes; 10) cópias ilegíveis; 11) anuência condominial; 12) declarações "a e b" da lei comp. 27/03, art. 1º § 2º; 13) registro de incorporação; 5870/04 cab. 9411/96 JOSÉ APARECIDO ZAFALON - Sim, como requer. Revogo o despacho de 12/03/03. Compareça o Eng. Eduardo Pereira de Abreu para atender comunique-se em 30 dias. 1) quanto as áreas; 2) cotar por completo as plantas; 3) cotas de níveis e quadro de medidores; 4) quanto ao projeto de tratamento de esgoto e sua implantação no arquitetônico; 5) quanto a CEI; 4378/04 cab. 50.086/83 MANUEL DE BRITO PERES - Compareça a Eng. Maria Joaquina Amâncio para providências: - por tratar-se de prédio comercial, há necessidade de apresentação de projeto detalhado, internamente e externamente; - acostar todos os documentos faltantes, previstos na lei comp. 27/03; - o projeto deverá ser analisado; 3291/04 cab. 5179/03 ANA MARIA DE ALMEIDA BORTOLOTTI MAGALHÃES - Sim, como requer a petição nº 2442/04. Compareça a Eng. Yginah A A de Falco Marinel para providências: - corrigir projeto, revisando quadro de áreas; - piscina sempre é destacada da área da edificação; 5554/04 cab. 6938/99 ROGÉRIO VIVEIROS - Compareça a Arq. Vanessa França Baisi para ciência: - corrigir planta de projeto, conforme pré-análise; - procuração do proprietário para representá-lo; 1675/04 cab. 1412/94 CÉLIO MASSAYUKI KIKUTI - Compareça o Eng. Célio Kikuti para providências: - corrigir o projeto, informando corretamente o existente, o alterado, o que vão ser legalizado, inclusive no quadro de áreas; - corrigir ART, se necessário; - INSS; - resolver o processo em aberto nº 5889/03; - anexar documentos necessários e faltantes, conforme lei comp. 27/03; 3040/04 cab. 8264/99 EUNICE ALVES DOS SANTOS - Sim, como requer a petição nº 2428/04. Compareça o Eng. Antonio Carlos Santos Lima para providências: 1) as edificações são condominiais, conforme lei 317/98; 2) o projeto está incompleto, faltando informar quanto a outra casa; 3) tomar ciência, com os proprietários, dos processos nºs 8264/99 e 2827/00, em abertos, para solucioná-los; 4) projeto não analisado; 6965/04 cab. 4441/03 FELIPE VEIGA DE AZEVEDO E OUTROS - Compareça o Arq. Douglas Parra para esclarecimentos em 30 dias. - apresentar memorial descritivo compatível com o projeto; - o lavatório deve localizar-se em compartimento distinto do W.C.; - projeto do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229; - procuração dos proprietários; 6966/04 cab. 4440/03 FELIPE VEIGA DE AZEVEDO E OUTROS - Compareça o Arq. Douglas Parra para esclarecimentos em 30 dias. - apresentar memorial descritivo compatível com o projeto; - o lavatório deve localizar-se em compartimento distinto do W.C.; - projeto do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229; - procuração dos proprietários; 5965/04 ANDRÉA



## ATOS OFICIAIS

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

KROEHNE – Compareça a Arq. Áurea F. Silveira para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar ART de resp. técnica pela execução; - largura da escada deve ser ≥ 1,20m; 7211/04 JOÃO BATISTA DE AGUIAR – Compareça o requerente para atender integralmente a lei 316/98 e a recolher a taxa de análise, em 30 dias; 4675/00 cab. 7757/95 GUILHERME PINTO – Quanto ao processo nº 7757/95. Compareça o Eng. Marcelo Godinho para esclarecimentos, em 30 dias – toda a documentação apresentada dão conta de que o Sr. Ugo Bertolucci juntamente com seus dois filhos são proprietários de metade ideal dos lotes 01, 25, 26, 27 e 28 da Quadra 10, sendo que, a outra metade pertence ao Sr. Ugo Bertolucci, assim a escritura apresentada do 11º Tabelionato de Notas é incompatível com a farta documentação apresentada. Apresente registro do 1º CRI da escritura apresentada, nos termos do art. 6º da lei 316/98; 1410/03 cab. 7932/01 RICARDO MEDEIROS – Quanto a petição nº 2406/04, mantido o indeferimento. Não foi atendido o comuniche-se anterior, de 17/06/04; 3446/04 cab. 52.879/87 ROBERTO TOGNELLI – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 8645/03 cab. 8610/03 TESS S/A - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5460/04 cab. 8610/03 SUMIKO ITODA (TESS S/A) - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3094/04 cab. 5509/00 IVAN BRAGA MARTINS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 8010/99 GILBERTO RODRIGUES – Arquite-se, com vistas do Sefi; 4797/04 FABIO JESUS MARCATTO – Arquite-se, com vistas do Sefi; 2780/04 NANCI APARECIDA DAS NEVES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 1720/04 DIRCEU ALVES PEREIRA – Arquite-se, com vistas do Sefi; 7898/03 cab. 50.060/86 ONIVALDO FRANCISCO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3164/04 cab. 51.319/85 MIRNA SOARES OLIVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 9024/03 cab. 6240/99 ROSA MARIA POPPI NEVES BERTI – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 7059/03 cab. 770/94 ADOLPHO SILVÉRIO FIGUEIREDO JUNIOR - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 992/04 cab. 51.949/91 ODAIR BATISTA SANTOS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4928/04 cab. 6306/99 WILSON TIAGO DE OLIVEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 3260/04 cab. 6707/99 EDIFÍCIO ALLEGRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3185/04 cab. 21.968/97 ISAIAS MARQUES DE CASTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3364/04 cab. 9555/00 MARCOS TADEU ESTEVES FREIRE PIMENTEL - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5272/04 cab. 51.093/91 RF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6263/99 JOSÉ LUIZ CASSIANO DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6890/03 cab. 50.825/82 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VISTA LINDA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5546/04 FRANCISCO IGLESIAS PROL - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se; 7121/03 GLAUCIA NASCIMENTO JANUÁRIO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 5666/04 GERALDO ANTONIO MERIGUE DE FREITAS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5687/04 NAI AMORIM OLIVEIRA MOREIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2395/04 cab. 7379/01 OSVALDO BALBINO DE ALMEIDA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 1491/04 cab. 342/95 JOÃO LINO CASEMIRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3279/04 cab. 1106/03 WASHINGTON SANDRO NEVES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5016/04 DIONÍSIO VARDALAS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3857/04 JOSÉ CARLOS COSTA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 3336/04 REINALDO CANDIDO DO AMARAL E OUTROS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2895/04 JOSÉ JOÃO GOMES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4457/04

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFONICA – Arquite-se, com vistas do Sefi; 7003/04 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA – Arquite-se; 2156/04 JOSÉ MILTON NOGUEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 1258/04 CARLOS HENRIQUE GARCIA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi.

## EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/10/04

3530/04 cab. 51.580/89 CLAUDIO PINEA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 31,94m² de edificação, sendo 10,45m² de área modificada e 21,49m² de construção legalizada; recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 3532/04 LUIS GARCIA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área edificada de 117,65m²; mediante a apresentação da declaração prevista no artigo 1º, 2º §, item b da lei comp. 27/03, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 0601514772; 1378/004 cab. 4473/02 ROBERTO CARLOS DA SILVA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 77,50m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 060090957-5; 4043/04 cab. 51.803/89 MANOEL INÁCIO FILHO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 60,76m² de edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Luciana Parrino da Silva Barros CREA nº 5061419267; 5447/04 cab. 2337/01 SÉRGIO DA SILVA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área edificada de 14,85m², sendo 7,425m² na casa A e igual metragem na casa B, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias, apresentando especificação condominial. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREA nº 5060891944/D; 3522/04 cab. 4820/02 BOGDAN KAZIMIERZ PIEKOSZAWSKI – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos, para providências: - reservação de água existe; - locação das caixas de água; - locação da escada, qual as desenhadas é existente; - nome correto, conforme 1ª planta; 5579/04 MARCELO RAMOS RODRIGUES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5580/04 DOMINGOS DE CAMARGO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5599/04 JANICE ARAÚJO REIS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5669/04 DÉLIO APARECIDO ROCHA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5670/04 MAURÍCIO ANTONIO FAUSTINO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5699/04 DANIEL BERTELI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5700/04 EDILSON EUSTÁQUIO LADEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5709/04 ANTONIO MOREIRA BARROS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5710/04 AMAURI MONTEIRO LIMA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5749/04 ISABEL CRISTINA LIMA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5750/04 DIUZETE APARECIDA DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5769/04 HÉLIO ALBERGHINI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5780/04 FERNANDO SENA RODRIGUES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3332/04 cab. 2033/99 JOÃO FERREIRA LEÃO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2370/04 cab. 5938/94 OSWALDO COMINOTTI FILHO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4929/04 VANIO BRAZ MENEZES – Arquite-se, com vistas do Sefi; 7450/03 CONSTANTINO DO ESPÍRITO SANTO MIRANDEZ E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 3285/04 cab. 3568/93 SILVIO SEKI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3018/04 cab. 25.259/92 JOAQUIM CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - Indeferido, nos termos do

art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6192/99 cab. 3605/92 VAUDIR MONTÓRIO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6312/03 cab. 4943/95 ALVARO PONTES LANGHI - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6742/02 cab. 51.678/87 SATICO MIKI DE LIMA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 7193/03 cab. 52.405/91 EDSON PRUDENTE - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2737/04 cab. 4305/95 CLEIDE GOMES GOUVEIA E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3241/04 cab. 13.346/96 WALTER JONAS FREIRES MAIA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3113/04 cab. 51.065/85 MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA DE ARAÚJO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2374/04 ELIANA NASCIMENTO GREGÓRIO E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4974/00 cab. 2924/93 LUIS CARLOS GALVÃO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3249/04 cab. 5884/92 GUIDO D'ELIA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 54.374/91 ROSALVO COSTA FERREIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4927/04 cab. 51.503/88 FRANCISCO SALLES MONTEIRO DOS SANTOS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5093/04 cab. 10.122/96 PEDRO ROQUE GIACOMETO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3591/02 cab. 1861/95 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 4256/03 cab. 50.512/87 SÉRGIO KRISHNAMURT NOSCHANG - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 3722/04 ELIANA DA SILVA SATRE DE MORAES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 3186/04 cab. 50.322/81 SWAMI RIBEIRO DE CARVALHO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 2533/02 cab. 6794/90 PIETER ALEXANDER DA GRAÇA – Arquite-se, por desinteresse; 5402/04 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NEWPORT - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se com vistas do Sefi; 5613/04 VALÉRIA MARIA KNORST - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5671/04 DYONÍSIO APARECIDO DA ROCHA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5672/04 SÉRGIO MONTEMOR FERNANDES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5673/04 SÉRGIO MONTEMOR FERNANDES - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5734/04 CREDICOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5776/04 WILLIAM SARAIVA LEITE – Expeça-se a licença para edificar, recolham-se as taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Mônica Rodrigues CREA nº 5060287882/D; 5668/04 HÉLIO DA SILVA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6022/04 RINALDO JOSÉ VIEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6025/04 RINALDO JOSÉ VIEIRA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6026/04 ELPÍDIO FERREIRA DA COSTA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6027/04 ELPÍDIO FERREIRA DA COSTA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6028/04 CLEOMIR GOMES CORDEIRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6029/04 CLEOMIR GOMES CORDEIRO - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6033/04 KIYOSHI SHIMAKURA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 6034/04 ELPÍDIO FERREIRA DA COSTA - Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Ao Sefi; 5112/04 PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – Aprovo o projeto arquitetônico; pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Construtora Phoenix LTDA. CREA nº 0600430750; 7213/04 JOSÉ DA FONSECA MIGUEL – Compareça o requerente para atender por completo a lei 316/98, quanto aos procedimentos de aprovação e a recolher a taxa de análise, em 30 dias. 1837/02 cab. 1893/93 ILDA APARECIDA S.V. MARENGONI – Quanto a petição nº 2476/04 de folhas 31 do processo nº 6412/99. Sim, como requer, cancele-se as taxas de legalização referentes ao processo nº 6412/99, face a comprovação de sua quitação anterior.

**ROBERTO MARTINS COSTA**  
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

## ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/10/04

**PROC. ADM. Nº 629/04 – CATEDRAL DO MOSAICO LTDA. – NADA HÁ QUE DEFERIR, LANÇAR TAXAS FLX, PUB. , VGS E MULTA PARA O PERÍODO EM QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO: 01/2004 À 08/2004; 1323/03 – AMIRA HAMIDI MUSTAFA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 31030; 1553/03 – ARIEL FERREIRA DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 2292/02 – VERA LÚCIA CAPUTO – ME – SOLICITO O COMPARECIMENTO DA SRA. VERA LÚCIA CAPUTO, RG M-3.383.783, CPF 436 887 996-15, OU DE SEU PROCURADOR, SR. ROBSON LUIS INOCÊNCIO, RG 19277902-3, CPF 088539278-79 A APRESENTAREM, JUNTO A ESTA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DOCUMENTOS PERTINENTES AO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DA EMPRESA VERA LUCIA CAPUTO-ME, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2579-0 NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O NÃO COMPARECIMENTO TERÁ O PROCESSO ARQUIVADO POR DESINTERESSE E O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA EMPRESA INDEFERIDO POR FALTA DE DOCUMENTOS LEGAIS; 2921/03 – MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SOARES BERTIOGA-ME – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA I.M. 33400, RETROATIVO À 26/05/04; 3221/04 – LUIZ ALBERTO DE MORAES TAMAYOSE – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 3583/04 – MAURÍCIO FERREIRA DE MATOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 4581/04 – MARISTELA RODRIGUES LEITE – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISSQN DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR JÁ RECOLHER EM OUTRO MUNICÍPIO; 5512/04 – ZENILDA PALHANO DA CRUZ ROUPAS-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 6516/04 – MARCO AURÉLIO DE SOUZA COUTO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 6537/04 – ARIANI CAROLINI CARAMORI MODAS-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 6594/99 – SIMONNE CASSANIGA – DEFIRO O PEDIDO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 6676/04 – MARCIO ANTONIO FERREIRA – DEFIRO O PEDIDO, REFERENTE UM EVENTO NO DIA 11/09/04, COBRANDO UM VALOR ESTIMATIVO PELA ENTREGA TÁRDIA DA PETIÇÃO FEITA NO DIA 09/09/04; 6776/04 – ALEXANDRE JOSÉ LUQUE – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 6861/04 EDSON BATISTA DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO; 6904/04 – GIANI PEREZ KOCSIS CONFECCÕES-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; 7088/04 – JOSÉ PEREIRA DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO COMO AUTÔNOMO; 7116/04 – VÂNIA NICOLINO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 7133/04 – FERNANDO DE MEDEIROS FERNANDES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 7134/04 – IVO ZANITTI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 7136/04 – JOSÉ DE MATOS OLIVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 7160/04 – CEZAR AUGUSTO DA SILVA INFANTE – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 7164/04 – WLADMIR YABIKO SILVEIRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 7193/04 – PATRICIA RODRIGUES NUNEZ DE OLIVEIRA DECORAÇÕES –ME – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 (SESENTA) DIAS; 7210/04 – TP7 CONSTRUÇÕES LTDA. – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.**  
**MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS**  
Chefe da Fiscalização Tributária



**ATOS OFICIAIS/LEGISLATIVO**

**Plantão do Mês de outubro de 2.004**

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
1/out	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
2/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
3/out	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
4/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
5/out	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
6/out	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
7/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
8/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
9/out	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
10/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
11/out	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
12/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
13/out	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
14/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
15/out	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
16/out	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
17/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
18/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
19/out	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
20/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
21/out	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
22/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
23/out	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
24/out	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
25/out	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
26/out	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
27/out	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
28/out	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
29/out	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
30/out	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
31/out	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436

**DECRETO Nº 955  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2004**

“Substitui membros e nomeia um Suplente para representar a Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Bertioga – APAE, no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI.”

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 433/00, a substituição de membros solicitada e a indicação de um Suplente para representar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE, feita através de Ofício pela Entidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados em substituição aos membros da Diretoria de Esportes, Ney Moura Nehme – Titular e Solange de Carvalho – Suplente, para compor o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONDEFI, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso I, alínea d, da Lei Municipal nº 433, de 20 de setembro de 2000, os seguintes membros:

*I – Representantes das Entidades Governamentais:*

a) Diretoria de Esportes:

Fauzia Neves – Titular

Ivani Aparecida Correa – Suplente

**Parágrafo único.** A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE, passa a ter um Suplente, que será o seguinte membro:

*II – Representantes das Entidades Não-Governamentais:*

Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Bertioga - APAE:

a) Maria do Carmo Gomes – Suplente

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de outubro de 2004.

(Pa nº 21472/97)

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**

Prefeito do Município

**RESUMO DO LEGISLATIVO**

Na 28ª sessão ordinária de 2004, realizada na última terça-feira (dia 19/10), foram apresentadas as seguintes indicações:

- solicitação de cessão de ambulância para a Associação de Resgate Voluntário;

- pedido de iluminação pública para a marginal que dá acesso ao Shopping Arqshop, quilômetro 209 da rodovia Rio-Santos;

- pedido de reforma e manutenção dos parquinhos da orla da praia da Enseada;

- solicitação para realização de censo de pessoas portadoras de deficiência;

- pedido de transporte e merenda gratuita aos alunos do SENAI;

- solicitação de limpeza de vala e extensão de serviço de transporte coletivo para o bairro do Caiubura;

Os vereadores apresentaram, ainda, as seguintes Moções:

- Moção de Parabenização ao Dia do Professor;

- Moção de Parabenização ao SENAI Bertioga;

Encerrado o expediente dos senhores vereadores, o plenário aprovou:

**Em 1ª discussão, o Projeto de Emenda Lei Orgânica nº 01/04 que altera parcialmente a Lei Orgânica Municipal, autorizando a denominação de próprios públicos, vias e logradouros públicos municipais e a alteração de denominação de próprios públicos, ficando vedada, em ambos os casos, a utilização de nomes de pessoas vivas, ouvida preliminarmente a população da localidade, através de abaixo-assinado.**

- Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 035/04 que institui o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

- Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 043/04 que altera a Lei Municipal nº 278/98, visando a criação da carteira de saúde bucal, para dar prioridade ao atendimento odontológico nos ambulatórios e demais departamentos de saúde, na continuidade de tratamento preventivo e curativo às crianças de 0 a 14 anos matriculadas nas escolas e creches no município.

- Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 048/04 que regulamenta as atividades de Turismo, Lazer e Esportes Náuticos do Município, com objetivo de estabelecer critérios para concessão de licença de funcionamento, além de estabelecer medidas de segurança para o turismo de passeio, mergulho e recreativo.

- Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 051/04 que denomina de Rua Waldemar Costa Filho a atual Rua Antônio Carlos Quintas, no bairro Jardim Indaiá.

- Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 56/04 que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de adesivos com telefone do disque-denúncia em ônibus urbanos municipais.

- Em 2ª discussão e redação final, o Projeto de Lei nº 047/04 que estabelece o tempo máximo de espera nas filas das agências bancárias instaladas em Bertioga.

- Aprovação, por 8 votos a 1, do veto ao artigo 5º do autógrafo 048/04, Projeto de Lei Complementar 07/04 que altera a Lei Complementar nº 27/03. O artigo visava conceder desconto em multas e parcelamento sem juros nos casos de pedido de regulamentação de obras irregulares. O Executivo considerou o artigo inconstitucional por se tratar de renúncia de receita e vício de iniciativa.